

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-733

**PROGRAMA DE INSTRUÇÃO AVSEC PARA O
SISCEAB**

2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ENSINO

ICA 37-733

**PROGRAMA DE INSTRUÇÃO AVSEC PARA O
SISCEAB**

2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 148/SDAD_AVSEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67600.015353/2021-59

Aprova a reedição da ICA 37-733,
que dispõe sobre o Programa de
Instrução AVSEC para o SISCEAB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 2.030/GC3, de 22 de novembro de 2019, e nos incisos II e VI do art. 14 do Decreto 7.168, de 5 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-733 “Programa de Instrução AVSEC para o SISCEAB”.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 1 de setembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
Diretor-Geral do DECEA

(Publicada no BCA nº 155, de 23 de agosto de 2021)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1	FINALIDADE	7
1.2	ÂMBITO	7
2	SIGLAS E DEFINIÇÕES	8
2.1	SIGLAS	8
2.2	DEFINIÇÕES	8
3	CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC	13
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4	ESTRUTURAS E COMPETÊNCIAS DA INSTRUÇÃO AVSEC	14
5	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	15
5.1	DO SUBDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DECEA (SDAD)	15
5.2	DA AVSECCEA	15
5.3	DO ICEA	15
5.4	DOS ÓRGÃOS REGIONAIS EXECUTIVOS	15
5.5	DOS DTCEA E EPTA	16
5.6	DOS ESQUADRÕES DO GCC, CGNA, GEIV, ICA, PAME-RJ, DTCEATM-RJ E CIMAER	16
6	RECURSOS HUMANOS AVSEC	17
6.1	COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS AVSEC	17
7	CAPACITAÇÃO AVSEC	19
7.1	FORMAÇÃO AVSEC	19
7.2	ESPECIALIZAÇÃO AVSEC	24
7.3	REGISTRO DOS CURSOS E TREINAMENTOS	25
8	COMUNICAÇÃO AVSEC	26
9	DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	27
10	DISPOSIÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS	29
	ANEXO A – CRONOGRAMA DE EVENTOS	30
	ANEXO B – SEMINÁRIOS AVSEC	31
	ANEXO C – PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DE BOLETIM AVSEC	34

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente norma regulamenta o Programa de Instrução *AVSEC* para o SISCEAB, conforme previsto na ICA 205-48.

1.2 ÂMBITO

Este Programa aplica-se a todos os Elos do SISCEAB, exceto para as EPTA Categorias “B”, “C”, “D”, “I” e “M”, definidas na ICA 63-10/2020.

2 SIGLAS E DEFINIÇÕES

2.1 SIGLAS

ATC	Controle de Tráfego Aéreo
ATCO	Controlador de Tráfego Aéreo
ATS	Serviço de Tráfego Aéreo
AVSEC	Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita
CINDACTA	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DGCEA	Direção-Geral do DECEA
DTCEA	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OEA	Operador de Estação Aeronáutica
PACESP	Programa Anual de Cursos Especiais
PLAMENS	Plano de Missões de Ensino
PLAMTAX	Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior
PNAVSEC	Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita
PNAVSECCEA	Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita para o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SDAD	Subdepartamento de Administração
SIAT	Seção de Instrução e Atualização Técnica
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SeMS	<i>Security Management System</i>
SGC	Sistema de Gerenciamento de Capacitação

2.2 DEFINIÇÕES

2.2.1 AGENTE AVSEC

É o profissional capacitado para coordenar, controlar e executar atividades *AVSEC* no SISCEAB.

2.2.2 ATIVIDADES *AVSEC*

São ações, processos ou procedimentos administrativos, operacionais ou técnicos necessários à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, previstos nas normativas do DECEA, relacionados com planejamento, controle de qualidade, instrução e gerenciamento de risco *AVSEC*.

2.2.3 AUDITORIA *AVSEC*

É um processo sistemático, planejado e documentado para obter evidências objetivas da conformidade da implementação de todas as diretrizes, processos e procedimentos contidos no PNAVSECCEA.

2.2.4 *AVSEC – AVIATION SECURITY*

Salvaguarda da aviação civil contra atos de interferência ilícita, por meio da combinação de medidas, recursos humanos e materiais.

2.2.5 BOLETIM *AVSEC*

São informações geradas pelos Gerentes Nacional e/ou Regional destinadas aos Agentes e Gerentes *AVSEC* do SISCEAB com o objetivo de compartilhar informações e incrementar a cultura de Segurança *AVSEC*.

2.2.6 COMPETÊNCIA

Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções em uma organização, visando ao alcance de seus objetivos. São representações de comportamentos observáveis que buscam expressar as capacidades desejadas de cada indivíduo.

2.2.7 CURSO *AVSEC*

É o conjunto de atividades que visam à aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções *AVSEC* em um Elo do SISCEAB.

2.2.8 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

2.2.9 ELOS DO SISCEAB

Conforme a NSCA 351-1, aprovada pela Portaria 29/DGCEA, de 29 de janeiro de 2010, constituem Elos do SISCEAB as entidades civis e militares que desenvolvem, de

forma permanente ou eventual, atividades relacionadas com o Controle do Espaço Aéreo, tais como:

- a) Órgãos Operacionais e EPTA;
- b) Entidades da administração pública direta ou indireta, vinculadas ou não ao COMAER; e
- c) Entidades privadas, independentemente de seu nível ou grau, mediante convênio, contrato, concessão ou autorização específica, outorgada pelo Órgão Central.

2.2.10 GERENTE LOCAL AVSEC

É o profissional capacitado responsável por coordenar, controlar e executar as atividades AVSEC desenvolvidas em sua Organização.

2.2.11 GERENTE NACIONAL AVSEC

É o profissional capacitado para realizar a gestão estratégica das atividades AVSEC no SISCEAB.

2.2.12 GERENTE REGIONAL AVSEC

É o profissional capacitado para gerenciar as atividades AVSEC nos Órgãos Regionais Executivos e nas Organizações sob sua jurisdição, bem como controlar e executar as atividades afetas à sua Organização.

2.2.13 ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO

Quantitativo mínimo e ideal de profissionais que necessitam ser capacitados em cada Organização.

2.2.14 INSTRUTOR AVSEC

É o profissional que possui técnicas pedagógicas e conhecimentos em Segurança AVSEC que asseguram a qualidade requerida do processo de capacitação.

Para atingir essa qualificação, o profissional deve ser Agente ou Gerente AVSEC de um Elo do SISCEAB, com experiência mínima de, pelo menos, 1 (um) ano na função e que tenha realizado o Curso de Instrutor do ICEA.

2.2.15 INSPETOR AVSEC

É o Agente ou Gerente AVSEC que reúne as condições previstas na ICA 121-10 “Inspeções de Segurança Operacional do SISCEAB” para realizar as atividades de Inspeção AVSEC.

O Inspetor AVSEC, capacitado e certificado pela ASOCEA, também poderá efetuar Auditorias AVSEC, conforme a ICA 800-8 “Programa de Controle de Qualidade AVSEC para o SISCEAB”.

2.2.16 ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO

Organização do DECEA que tenha sob sua subordinação organizações do SISCEAB que executem atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, telecomunicações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica e informações aeronáuticas em sua área de jurisdição. São os CINDACTA e o CRCEA-SE.

2.2.17 PAINEL AVSEC

Tipo de apresentação dos resultados dos trabalhos realizados em torno do tema AVSEC. Diversos especialistas sobre esse assunto opinam a partir dos seus diferentes pontos de vista ou complementam as conclusões a partir da mesma perspectiva.

2.2.18 PLANO DE MISSÕES DE ENSINO (PLAMENS)

O PLAMENS destina-se a suprir as necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER) no que se refere à realização de cursos oferecidos por instituições externas ao COMAER.

2.2.19 PROGRAMA ANUAL DE CURSOS ESPECIAIS (PACESP)

O PACESP destina-se a suprir as necessidades do DECEA e OM subordinadas no que se refere à capacitação profissional dos recursos humanos em cursos oferecidos por instituições externas ao Comando da Aeronáutica (COMAER). O planejamento, a coordenação e o controle desse Programa estão a cargo do SDAD, enquanto a execução é de responsabilidade da organização solicitante.

2.2.20 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA AVSEC PARA O SISCEAB – PNAVSECCEA

O PNAVSECCEA tem por finalidade definir procedimentos e aplicação de medidas de segurança para os Elos do SISCEAB, visando garantir a Segurança AVSEC nas atividades do SISCEAB.

2.2.21 PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO DECEA (PAEAT)

O PAEAT destina-se a suprir as necessidades de formação e capacitação dos profissionais do SISCEAB com cursos ministrados pelas Organizações subordinadas ao DECEA. É confeccionado, coordenado e controlado pelo SDAD, em conjunto com os Subdepartamentos do DECEA e com os Elos de Capacitação.

2.2.22 SEGURANÇA AVSEC (SECURITY)

São ações e medidas implementadas contra ilícitos para a segurança patrimonial das instalações, equipamentos, pessoas, comunicações e transmissão de dados.

O termo *Security* nos Anexos 17, Doc 8973 e Doc 9985 da OACI deve ser entendido como Segurança AVSEC neste Programa.

2.2.23 SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA (SIAT)

É o setor localizado em cada Órgão Regional Executivo responsável pela instrução, atualização técnica de seus integrantes e coordenação dos assuntos de capacitação e treinamentos do SISCEAB.

2.2.24 SEMINÁRIO AVSEC

O seminário *AVSEC* serve para transmitir temas relacionados às atividades de segurança para um público específico.

O principal objetivo do seminário é a propagação do conhecimento, que geralmente ocorre por meio da divulgação de novas informações sobre Segurança *AVSEC*, da modernização de dados pesquisados, da contestação mediante novas ideias, exposição de dados atualizados e experiências adquiridas.

2.2.25 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA AVSEC (*SECURITY MANAGEMENT SYSTEM*)

Sistema para gerenciar a Segurança *AVSEC*, com uma abordagem sistêmica e integrada, que permite o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos Elos do SISCEAB.

Compõem o SeMS os Órgãos Regionais Executivos (os CINDACTA e CRCEA-SE), os demais elos do SISCEAB e o DECEA (*AVSECCEA*), como órgão central.

Esse Sistema contém quatro macroprocessos: a Diretriz, o Gerenciamento do Risco, a Garantia da Segurança (Controle da Qualidade) e a Promoção da Segurança.

2.2.26 SISTEMA ELETRÔNICO DE CAPACITAÇÃO

Plataforma computacional constituída de aplicações destinadas ao gerenciamento (planejamento e execução) da capacitação, utilizado pelo DECEA. Esse Sistema será operado pelas SIAT.

2.2.27 TREINAMENTO AVSEC

É o conjunto padronizado de procedimentos, orientado para o desenvolvimento de habilidades e práticas *AVSEC* que o instruendo deve conhecer e dominar, visando à execução aprimorada de uma ou mais tarefas. Poderá ser de capacitação profissional, especialização, reciclagem e objetivos genéricos, sendo geralmente de curta duração.

3 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC

Capacitar é tornar o profissional habilitado para desempenhar uma função específica.

A concepção deste Programa foi baseada na necessidade de capacitação dos recursos humanos dos Elos do SISCEAB para exercerem as diversas atividades previstas nos processos do Sistema de Gerenciamento da Segurança AVSEC (SeMS) e no Programa Nacional de Segurança AVSEC para o SISCEAB (PNAVSECCEA – ICA 205-48).

Este Programa atende a dois objetivos da Diretriz de Segurança AVSEC para o SISCEAB (DCA 205-7):

- a) Promover ações para a capacitação e aprimoramento dos recursos humanos para o desempenho das atividades de Segurança AVSEC no SISCEAB; e
- b) Promover e aprimorar a cultura de Segurança AVSEC no SISCEAB.

Com relação ao primeiro objetivo estão previstos os requisitos para a capacitação dos Gerentes Nacional, Regional e Local AVSEC e os Agentes AVSEC.

Já relacionado ao segundo, o aprimoramento da cultura de Segurança AVSEC requer ações contínuas e de longo prazo que devem ser aplicadas a todo o efetivo do SISCEAB, principalmente, nas funções de controlador de tráfego aéreo e operador de estações aeronáuticas.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Programa possui os seguintes objetivos específicos:

- a) Definir critérios para a capacitação AVSEC;
- b) Adequar as competências do pessoal aos requisitos do SeMS;
- c) Definir os cursos e treinamentos necessários para a execução dos processos do SeMS;
- d) Promover o intercâmbio de conhecimentos com outros órgãos do Estado Brasileiro (ANAC, Polícia Federal, Ministério da Infraestrutura) e internacionais;
- e) Gerar novos conhecimentos por meio de cursos de extensão, de pós-graduação (especialização), de mestrados e de doutorados profissionalizantes;
- f) Assegurar a troca de informações sobre Segurança AVSEC entre os integrantes do SISCEAB, sensibilizando-os sobre a necessidade de uma postura proativa com relação à segurança; e
- g) Disseminar as informações aprendidas sobre Segurança AVSEC.

4 ESTRUTURAS E COMPETÊNCIAS DA INSTRUÇÃO AVSEC

Compõem a estrutura de Instrução AVSEC para o SISCEAB, a Assessoria de Segurança da Aviação Civil no Controle do Espaço Aéreo (AVSECCEA), o Subdepartamento de Administração (SDAD), representado pela Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional (DCTP), o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) e os Órgãos Regionais Executivos representados por suas respectivas SIAT.

NOTA: Todos os Cursos e Treinamentos de Segurança AVSEC deverão seguir os processos contidos na ICA 37-269 “Normas Reguladoras de Cursos do DECEA”.

5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 DO SUBDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DECEA (SDAD)

5.1.1 Estabelecer as diretrizes, a supervisão e as ações de capacitação no âmbito do SISCEAB.

5.2 DA AVSECCEA

5.2.1 Analisar, continuamente, as ameaças *AVSEC* e definir as competências necessárias para os profissionais *AVSEC* do SISCEAB.

5.2.2 Definir os requisitos para a capacitação dos recursos humanos do SISCEAB para exercer as atividades previstas no SeMS e no PNAVSECCEA.

5.2.3 Promover e incentivar oportunidades de aquisição de conhecimentos *AVSEC* para os profissionais do SISCEAB.

5.2.4 Promover o intercâmbio de conhecimentos da Segurança *AVSEC* entre o DECEA e os órgãos nacionais e internacionais.

5.2.5 Supervisionar os Órgãos Regionais Executivos no cumprimento deste Programa.

5.2.6 Coordenar com o SDAD as necessidades de capacitação, de acordo com a ICA 37-269 “Normas Reguladoras de Cursos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo”.

5.2.7 Analisar os indicadores de capacitação gerados pelo ICEA, após a realização dos cursos.

5.2.8 Anualmente, coordenar com a ASOCEA a formação dos Inspectores *AVSEC*.

5.2.9 Promover a realização de Painéis *AVSEC* com a participação de órgãos externos e Elos do SISCEAB.

5.3 DO ICEA

O ICEA é órgão responsável pela execução da capacitação do SISCEAB e para cumprir este Programa deverá:

5.3.1 Realizar a supervisão pedagógica da elaboração e atualização dos cursos de Segurança *AVSEC*, em conformidade com a ICA 37-269.

5.3.2 Realizar a formação do profissional especializado em Segurança *AVSEC* para os Elos do SISCEAB.

5.3.3 Enviar à AVSECCEA os relatórios de análise dos cursos *AVSEC* contendo o desempenho dos alunos, de instrutores e das atividades de instrução, até 30 dias após a realização desses cursos.

5.4 DOS ÓRGÃOS REGIONAIS EXECUTIVOS

5.4.1 Manter o efetivo de sua organização e dos Elos do SISCEAB sob a sua jurisdição capacitados, de acordo com a Tabela 1 – Relação de Cursos *AVSEC* e Tabela 3 – Treinamentos *AVSEC*.

5.4.2 Coordenar as inscrições para os Cursos e Treinamentos *AVSEC* no PAEAT da sua organização e elos do SISCEAB da sua área de jurisdição, de acordo com a ICA 37-269.

5.4.3 Propor à AVSECCEA, anualmente, cursos para o PACESP conforme a ICA 37-269 e missões PLAMTAX (conforme ICA 12-10 “Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior”).

5.4.4 Propor à AVSECCEA, até o dia 31 de outubro do ano anterior, a indicação dos profissionais *AVSEC* para a realização de cursos de Inspectores da ASOCEA, observando os critérios da ICA 121-10 “Inspeções de Segurança Operacional do SISCEAB”.

5.4.5 Indicar profissionais *AVSEC* para a realização de Curso de Instrutor no ICEA, de acordo com os critérios estabelecidos neste Programa.

5.4.6 Planejar e realizar Seminários *AVSEC* com a participação dos Elos do SISCEAB sob a sua jurisdição.

5.5 DOS DTCEA E EPTA

Todas as Classes de DTCEA e EPTA de Categoria “Especial” e “A” deverão:

5.5.1 Manter o efetivo *AVSEC* de sua organização capacitado e atualizado, de acordo com este Programa.

5.5.2 Coordenar com o Órgão Regional Executivo as necessidades de capacitação até o dia 30 de abril do ano anterior à execução do PAEAT.

5.5.3 Ministrare Treinamentos locais *AVSEC* para o efetivo da sua organização, em coordenação com Órgão Regional Executivo.

5.6 DOS ESQUADRÕES DO GCC, CGNA, GEIV, ICA, PAME-RJ, DTCEATM-RJ E CIMAER

5.6.1 Manter o efetivo *AVSEC* de sua organização capacitado e atualizado, de acordo com este Programa.

5.6.2 Coordenar a participação dos seus profissionais nos cursos do PAEAT, de acordo com a ICA 37-269.

6 RECURSOS HUMANOS AVSEC

Os recursos humanos necessários para execução das atividades *AVSEC* estão previstos na ICA 205-48 “PNAVSECCEA”.

Cada Elo do SISCEAB deverá ter profissionais capacitados para exercer as atividades previstas para o funcionamento do SeMS. Assim, será possível, continuamente, agregar valores a esse Sistema, garantindo a sua maturidade e a melhoria contínua dos seus processos.

6.1 COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS AVSEC

Competências, na área da administração, referem-se a um conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA) que caracterizam as aptidões de um profissional *AVSEC* para cumprir determinadas tarefas.

Para atuar na área de Segurança *AVSEC*, o profissional do SISCEAB deve ter atitude proativa, ou seja, o comportamento de antecipação que gera a iniciativa em resolver problemas sem a necessidade que alguém solicite. Essa atitude, aliada a conhecimentos e habilidades específicas, resultam em uma competência desejável para exercer as diversas atividades requeridas no SeMS.

Portanto, os conhecimentos para exercer as funções nas Gerências Nacional, Regional e Local *AVSEC*, bem como os Agentes *AVSEC* são as seguintes:

6.1.1 AVSECCEA – GERÊNCIA NACIONAL

- a) Agente *AVSEC* – SEC001E
- b) Gerenciamento de Riscos – SEC005E;
- c) Auditoria e/ou Inspeções – ANS 001;
- d) Treinamento de Normas *AVSEC* OACI;
- e) Treinamento de Normas *AVSEC* SISCEAB; e
- f) Planejamento e Gestão Estratégica.

6.1.2 GERÊNCIA REGIONAL

- a) Agente *AVSEC* – SEC001E;
- b) Gerenciamento de Riscos – SEC005E;
- c) Auditoria e/ou Inspeções – ANS 001;
- d) Treinamento de Normas *AVSEC* SISCEAB; e
- e) Planejar e coordenar projetos.

6.1.3 GERÊNCIA LOCAL

- a) Agente *AVSEC* – SEC001E;
- b) Gerenciamento de Riscos – SEC005E; e
- c) Treinamento de Normas *AVSEC* SISCEAB.

6.1.4 AGENTES AVSEC

- a) Agente *AVSEC* – SEC001E.

7 CAPACITAÇÃO AVSEC

A capacitação dos recursos humanos AVSEC do SISCEAB é realizada por meio de cursos de Formação e Especialização.

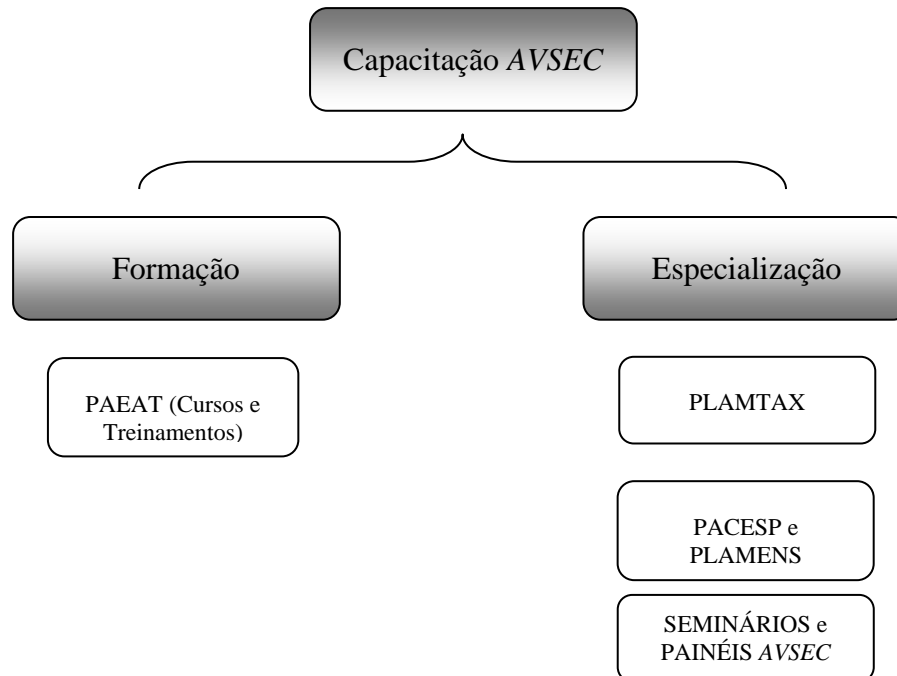


Figura 1 – Capacitação AVSEC para o SISCEAB

7.1 FORMAÇÃO AVSEC

Serão ministrados os conhecimentos necessários por meio de Cursos e Treinamentos AVSEC do PAEAT.

7.1.1 CURSOS AVSEC

7.1.1.1 Os Cursos têm a finalidade de capacitar os profissionais do SISCEAB para desempenhar as atividades AVSEC, sendo aplicados na modalidade ensino a distância (EAD).

7.1.1.2 Esses cursos são mandatórios para as funções exercidas nas Gerências Nacional, Regional e Local e, também, pelos Agentes AVSEC.

7.1.1.3 Os Cursos AVSEC serão ministrados pelo ICEA, de acordo com a programação estabelecida no Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT).

7.1.1.4 Até o dia 31 de maio, todos os Elos do SISCEAB deverão informar ao Órgão Regional Executivo da sua jurisdição as suas necessidades de cursos e treinamentos no PAEAT para o ano seguinte.

NOTA 1: A elaboração e realização dos Cursos AVSEC deverão seguir os processos contidos na ICA 37-269 “Normas Reguladoras de Cursos do DECEA”.

NOTA 2: Todos os Elos do SISCEAB deverão se planejar para capacitar o seu pessoal *AVSEC* e cumprir os Índices de Capacitação Mínimo e Ideal, conforme tabela a seguir:

TABELA 1
Relação de Cursos *AVSEC* e Índices de Capacitação

Curso	Código	Objetivo	Público-alvo	Índice de Capacitação
Agente <i>AVSEC</i>	SEC001E	Capacitar e certificar recursos humanos dos Elos do SISCEAB para o exercício das atividades <i>AVSEC</i> .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoal designado para exercer atividades <i>AVSEC</i> na organização. 	<p>Ideal: 100% (todos deverão realizar o curso).</p>
ATCO <i>AVSEC</i>	SEC002 E	Capacitar e certificar os controladores de tráfego aéreo do SISCEAB para o desempenho das atividades nos Órgãos ATS onde atuam.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controladores de Tráfego Aéreo dos Órgãos ATS do SISCEAB. 	<p>Mínimo: 50%</p> <p>Ideal: 100%</p> <p>Se refere à quantidade total de ATCO do Órgão ATS.</p>
Segurança Cibernética <i>AVSEC</i>*	SEC003E*	Capacitar e certificar recursos humanos dos Elos do SISCEAB para o exercício das atividades <i>AVSEC</i> .	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes <i>AVSEC</i> que trabalham na área de Tecnologia da Informação. 	<p>Mínimo: 50%</p> <p>Ideal: 100%</p> <p>Se refere à quantidade de pessoas designadas para a função de Segurança Cibernética <i>AVSEC</i>.</p>
OEA <i>AVSEC</i>	SEC004 E	Capacitar e certificar os operadores de estações aeronáuticas do SISCEAB para o desempenho das atividades <i>AVSEC</i> nos Órgãos ATS onde atuam.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operadores de Estação Aeronáutica. 	<p>Mínimo: 50%</p> <p>Ideal: 100%</p> <p>Se refere à quantidade total de OEA do órgão ATS.</p>
Inspeção de Segurança Operacional do Espaço Aéreo**	ANS001**	Capacitar e certificar os recursos humanos das Gerências Nacional e Regional, bem como os Agentes <i>AVSEC</i> , para a realização de Auditorias ou Inspeções <i>AVSEC</i> nos Elos do SISCEAB.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerência Nacional ▪ Gerência Regional 	<p>Mínimo: 50%</p> <p>Ideal: 100%</p> <p>Mínimo: 3 (três)</p> <p>Ideal: 6 (seis)</p>

Curso	Código	Objetivo	Público-alvo	Índice de Capacitação
Instrutor AVSEC*	CTP006*	Capacitar e certificar o Agente ou Gerente AVSEC (com as seguintes certificações: SEC001E ou SEC002E ou SEC003E ou SEC004E ou SEC005E) que possua experiência mínima de pelo menos 1 (um) ano, com atividades AVSEC, para o desempenho das funções específicas de Instrutor.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerência Regional AVSEC. ▪ Agentes AVSEC ▪ ATCO ou OEA AVSEC. 	SEC001E, SEC003E e SEC005E: Mínimo: 2 instrutores Ideal: 4 instrutores Quantidades de Instrutores por Regional. SEC002E e SEC004E: Mínimo: 6 instrutores Ideal: 12 instrutores Quantidades de Instrutores por Regional.
Gerenciamento do Risco AVSEC	SEC005E	Capacitar e certificar o Agente ou Gerente AVSEC para realizar o gerenciamento do risco AVSEC da sua organização.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerência Regional e Local AVSEC. 	Mínimo: 50% Ideal: 100% Se refere à quantidade de pessoas designadas para a função AVSEC.

Observações:

* Os cursos de Segurança Cibernética AVSEC-SEC003E e Instrutor AVSEC são cursos complementares e poderão ser realizados de acordo com o cenário e as necessidades do SISCEAB.

** O curso de Inspetor AVSEC será executado pela ASOCEA. Os Regionais deverão informar à AVSECCEA as suas necessidades até 31 de outubro do ano anterior a realização do curso.

7.1.1.5 Validade da Certificação:

TABELA 2
Relação de Cursos AVSEC e respectivas validades

Curso	Código	Validade
Agente AVSEC	SEC001E	5 anos
ATCO AVSEC	SEC002 E	5 anos
Segurança Cibernética AVSEC	SEC003E	5 anos
OEA AVSEC	SEC004E	5 anos

Curso	Código	Validade
Inspeção de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo	ANS001	De acordo com as normas da ASOCEA.
Instrutor AVSEC	CTP006	De acordo com a ICA 37-269
Gerenciamento do Risco AVSEC	SEC005E	5 anos

7.1.1.5.1 Para novo credenciamento será necessário realizar o curso de revalidação.

NOTA: A critério do ICEA, o Agente AVSEC que não obtiver aproveitamento mínimo estabelecido poderá ser submetido a uma nova certificação para ser habilitado a exercer as atividades AVSEC, previstas no órgão ATS.

7.1.2 TREINAMENTOS AVSEC

7.1.2.1 Os Treinamentos deverão ser providenciados pelas Gerências Nacional, Regional e Local e têm como finalidade transmitir conhecimentos específicos de Segurança AVSEC.

7.1.2.2 Os Treinamentos promovidos pelas Gerências Nacional, Regional e Local visam atender a um público específico, podendo ser realizados na modalidade telepresencial ou presencial.

7.1.2.3 A elaboração de novos Treinamentos AVSEC deverão ser submetidos à aprovação da AVSECCEA. Os Treinamentos AVSEC deverão ser coordenados pelas Gerências Regionais dentro de sua área de jurisdição.

7.1.2.4 Todos os treinamentos deverão constar do PAEAT e serão coordenados pelos Gerentes Nacional e Regionais.

7.1.2.5 Os Treinamentos AVSEC no SISCEAB são:

TABELA 3
Treinamentos AVSEC no SISCEAB

Treinamento	Código	Responsável	Periodicidade	Público-alvo	Carga horária	Objetivos
Segurança AVSEC no SISCEAB	TRE001DEC	Gerência Nacional	A cada alteração nos membros da Alta Direção e Comandantes dos Órgãos Regionais Executivos.	Alta Direção do DECEA e Comandantes dos Órgãos Regionais Executivos.	1 hora	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as principais atividades da Segurança AVSEC no SISCEAB. ▪ Valorizar a importância das atividades de Segurança AVSEC.
Segurança AVSEC no SISCEAB	TRE001DEC	Gerência Regional e Local	Anual	Efetivo dos Elos do SISCEAB	1 hora	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as principais atividades da Segurança AVSEC no SISCEAB. ▪ Valorizar a importância das atividades de Segurança AVSEC.

Treinamento	Código	Responsável	Periodicidade	Público-alvo	Carga horária	Objetivos
Normas AVSEC OACI	TRE002DEC	Gerência Nacional	A cada alteração nos membros da Gerência Nacional.	Efetivo da Gerência Nacional	4 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer os aspectos gerais do Anexo 17, Doc 8973 e Doc 9985 da OACI.
Normas AVSEC do SISCEAB	TRE003DEC	Gerência Nacional	Anual	Gerente Regional	4 horas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreender as normas AVSEC do SISCEAB. ▪ Aplicar as normas AVSEC nos Elos do SISCEAB.
Normas AVSEC do SISCEAB	TRE003DEC	Gerência Regional	Anual	Gerente Local e/ou Agente AVSEC	4 horas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreender as normas AVSEC do SISCEAB. ▪ Aplicar as normas AVSEC nos Elos do SISCEAB.
SIGAVSEC	TRE004DEC	Gerência Nacional	Anual	Gerente Regional	2 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as principais funções do SIGAVSEC. ▪ Operar o SIGAVSEC nas funções de Gerente Regional e Local.
SIGAVSEC	TRE004DEC	Gerência Regional	Anual	Gerente Local e/ou Agente AVSEC	1 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as principais funções do SIGAVSEC. ▪ Operar o SIGAVSEC nas funções de Gerente Local ou Agente AVSEC.
Auditorias AVSEC	TRE005DEC	Gerência Nacional	Anual	Gerente Regional e Auditores AVSEC	4 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer os protocolos de auditoria AVSEC no SISCEAB. ▪ Executar Auditorias AVSEC nos Elos do SISCEAB.
Segurança das Instalações	TRE006DEC	Gerência Nacional	Anual	Gerente Regional	4 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as normas de segurança necessárias aos elos do SISCEAB. ▪ Compreender o conceito de defesas em camadas. ▪ Definir a Área Restrita de Segurança AVSEC da Organização. ▪ Elaborar Plano Específico de Segurança AVSEC da sua organização.

Treinamento	Código	Responsável	Periodicidade	Público-alvo	Carga horária	Objetivos
Segurança das Instalações	TRE006DEC	Gerência Regional	Anual	Gerente e/ou Local Agente AVSEC	4 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer as normas de segurança necessárias aos elos do SISCEAB. ▪ Compreender o conceito de defesas em camadas. ▪ Definir a Área Restrita de Segurança AVSEC da Organização. ▪ Elaborar Plano Específico de Segurança AVSEC da sua organização.

NOTA: Outros treinamentos poderão ser ministrados de acordo com o cenário e as necessidades do SISCEAB.

7.2 ESPECIALIZAÇÃO AVSEC

A especialização dos profissionais AVSEC poderá ser realizada no exterior, por meio do Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior (PLAMTAX) e/ou visitas técnicas de intercâmbios; no Brasil, pelo Programa Anual de Cursos Especiais (PACESP), Plano de Missões de Ensino (PLAMENS) e pela promoção de Seminários e Painéis AVSEC.

7.2.1 PLAMTAX: anualmente, de 1º a 31 de março, os Gerentes Regionais poderão propor a realização de missões no exterior para a AVSECCEA, conforme ICA 12-10 “Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior”. O PLAMTAX é aplicável a militares e civis do Comando da Aeronáutica.

7.2.2 PACESP e PLAMENS: anualmente, os Gerentes Regionais poderão propor a realização de cursos no Brasil que possam agregar novos conhecimentos de Segurança AVSEC, tais como: segurança das instalações, das pessoas, dos dados, das comunicações, dos sistemas críticos, segurança cibernética e outros. Deverão ser observados o processo e prazos, de acordo com a ICA 37-269. Os cursos propostos no PACESP e PLAMENS são aplicáveis a militares e civis do DECEA e do COMAER, respectivamente.

7.2.3 SEMINÁRIOS E PAINÉIS AVSEC

- a) Gerência Nacional: poderá avaliar a promoção de um Painel AVSEC pelo menos a cada 2 (dois) anos.
- b) Gerências Regionais: poderão promover, anualmente, 1 (um) Seminário AVSEC.

NOTA: Os Órgãos Regionais Executivos deverão informar à AVSECCEA, até o dia 15 de março, o Planejamento dos Seminários AVSEC para o ano vigente. A AVSECCEA realizará uma reunião de coordenação para a definição do cronograma até 31 de março.

7.2.3.1 Os Seminários e Painéis AVSEC têm como objetivos: difundir novos conhecimentos; compartilhar experiências entre os Elos do SISCEAB; e levar os participantes a uma reflexão aprofundada sobre a solução de problemas de Segurança AVSEC.

7.2.3.2 Os Seminários *AVSEC* dos Regionais poderão ser realizados de forma telepresencial (*softwares* de videoconferência) ou presencial com a participação de todos os elos do SISCEAB sob a sua jurisdição.

7.2.3.3 Os Painéis *AVSEC* promovidos pela AVSECCEA serão em âmbito nacional com a participação dos elos do SISCEAB de forma telepresencial ou presencial.

7.2.3.4 Após a realização dos Seminários, as Gerências Regionais deverão enviar para a AVSECCEA um Relatório Analítico sobre os resultados atingidos.

NOTA: No Anexo B, constam orientações específicas para a realização dos Seminários *AVSEC* e a elaboração do Relatório Analítico.

7.3 REGISTRO DOS CURSOS E TREINAMENTOS

7.3.1 Todos os Cursos e Treinamentos *AVSEC* realizados deverão ser registrados no Sistema Eletrônico de Capacitação do DECEA, de acordo com a ICA 37-269.

7.3.2 Os Gerentes Regionais deverão coordenar com os Elos do SISCEAB, da sua área de jurisdição, o controle de todos os cursos e treinamentos ministrados e concluídos.

8 COMUNICAÇÃO AVSEC

- 8.1** A troca de informações sobre Segurança AVSEC entre os diversos Elos do SISCEAB possibilita o intercâmbio de experiências, necessidades, lições aprendidas, metodologias aplicadas etc.
- 8.2** As informações colhidas pela Gerência Nacional com órgãos nacionais e internacionais sobre novas ameaças, ocorrências AVSEC, melhores práticas e outros temas relevantes devem ser resumidas e repassadas aos Elos do SISCEAB.
- 8.3** Para gerenciar o fluxo dessas informações as Gerências Nacional e Regional AVSEC deverão elaborar um resumo informativo AVSEC com notícias, recomendações e alertas para todos os Elos do SISCEAB.
- 8.4** Esse resumo informativo, denominado Boletim AVSEC, tem como objetivo incrementar a cultura de Segurança AVSEC dos Elos do SISCEAB.
- 8.5** A Gerência Nacional difundirá seus Boletins a todos os elos do SISCEAB, em âmbito nacional. As Gerências Regionais difundirão, regionalmente, aos elos sob suas jurisdições.
- 8.6** Os Boletins AVSEC serão elaborados por meio do Sistema Integrado de Gestão AVSEC com frequência, no mínimo, mensal.
- 8.7** O Anexo C detalha o processo de elaboração dos Boletins AVSEC.
- 8.8** Todos os profissionais AVSEC deverão tomar conhecimento dos boletins por meio do Sistema Integrado de Gestão AVSEC, no *Desktop* ou Aplicativo.
- 8.9** O meio de transmissão alternativo dos Boletins será através de *e-mail*.

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Os cursos *AVSEC* realizados entre agosto de 2020 e março de 2021 deverão ser revalidados no prazo de 5 anos a partir da publicação desta Instrução.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer> ou <http://publicacoes.decea.mil.br>, acessando o *link* específico da publicação.

10.2 Os casos não previstos nesta Instrução deverão ser submetidos ao Diretor-Geral do DECEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral do Pessoal. Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica: **NSCA 5-1**. [Rio de Janeiro], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Normas Reguladoras de Cursos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo: **ICA 37-269**. [Brasília], 2014.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Plano de Avaliação Aplicado às Organizações Militares Subordinadas ao DECEA: **MCA 37-87**. [Rio de Janeiro], 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Diretriz de Segurança AVSEC para o SISCEAB: **ICA 205-7**. [Rio de Janeiro], 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Programa Nacional de Segurança AVSEC para o SISCEAB: **ICA 205-48**. [Rio de Janeiro], 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Procedimentos para os Órgãos do COMAER referentes à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita: **DCA 205-6**. [Brasília], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Manual para Mapeamento de Competências no Comando da Aeronáutica: **MCA 30-1**. [Brasília], 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC). **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, p.4, 6 maio 2010.

BRASIL. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. **Diário Oficial da União**: Poder Executivo, Brasília, DF, p. 19.567, 23 dez. 1986.

BRASIL. Portaria nº 1.359, de 30 de novembro de 2005. Reformula o Sistema de Controle do Espaço Aéreo. **Diário Oficial da União**: seção1, Brasília, DF, n. 231, p. 33, 2 dez. 2005.

CANADÁ. OACI. Anexo 17 à Convenção de Aviação Civil Internacional. Proteção da Aviação Civil Internacional contra Atos de Interferência Ilícita: **Segurança**. 11. ed. 2020.

CANADÁ. OACI. Manual de Segurança para a Proteção da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita. **Doc 8973**. 12. ed. 2020.

CANADÁ. OACI. Manual de Segurança para o Gerenciamento do Tráfego Aéreo contra Atos de Interferência Ilícita. **Doc 9985**. 11. ed. 2019.

Anexo A – Cronograma de eventos

EVENTO	RESPONSÁVEL	ORIENTAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
PAEAT	DTCEA E EPTA	DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1.2 DESTE PROGRAMA	ENCAMINHAR AO ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO AVSEC	1 A 30/ABR/A-1*
	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269	ENCAMINHAR A PROPOSTA À SIAT LOCAL	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269
PLAMTAX	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 12-10	ENCAMINHAR A PROPOSTA À AVSECCEA	1 A 31/MAR/A-1
PACESP e PLAMENS	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269 E DO PORTAL DA DCTP	ENCAMINHAR A PROPOSTA À AVSECCEA	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269
CURSO ANS 001 INSPETOR ASOCEA	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 121-13	ENCAMINHAR A PROPOSTA À AVSECCEA	1 A 31/OUT/A-1
CURSO CTP006 INSTRUTOR	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269	ENCAMINHAR A PROPOSTA AO ICEA	DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA ICA 37-269
SEMINÁRIOS E PAINÉIS AVSEC	ÓRGÃO REGIONAL EXECUTIVO	DE ACORDO COM O ITEM 7.2.3 DESTE PROGRAMA	ENCAMINHAR O PLANEJAMENTO À AVSECCEA	1 A 15/MAR/ ANO VIGENTE
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS	ICEA	DE ACORDO COM O ITEM 5.3.3 DESTE PROGRAMA	ENCAMINHAR OS RELATÓRIOS À AVSECCEA	ATÉ 30 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS CURSOS

*A-1: ANO ANTERIOR

Anexo B – Seminários AVSEC

Modelo de Planejamento e Execução para os Regionais

Este modelo apresenta uma sugestão para realizar um Seminário AVSEC, permitindo total flexibilidade no seu planejamento e execução.

1) Objetivos dos Seminários e/ou Painéis AVSEC:

- a) Difundir novos conhecimentos relacionados à segurança das instalações, pessoas, comunicações, sistemas críticos, transmissão de dados;
- b) Compartilhar experiências das atividades AVSEC entre os elos do SISCEAB; e
- c) Conhecer as melhores práticas de Segurança AVSEC.

2) Fase da Preparação:

- a) Coordenar com o Comandante do Regional a realização do evento;
- b) Carga horária: sugere-se no mínimo 6 horas e, no máximo, 9 horas;
- c) Tempo das apresentações: até 45 min + 10 min para perguntas ao apresentador. Planejar intervalos para facilitar a concentração;
- d) Período: sugere-se pela manhã, diluídos nos dias da semana;
- e) Data: definir e informar à AVSECCEA;
- f) Fazer divulgação por meio digital (*e-mail*, página na internet etc.). Divulgar e confirmar a participação do pessoal AVSEC dos elos subordinados;
- g) Definir *software* de videoconferência. Informar o *link* de acesso ao evento;
- h) Participação: todos os Elos do SISCEAB sob a jurisdição do Órgão Regional Executivo;
- i) Temas: solicitar sugestões de temas e definir de acordo com a necessidade da sua área;
- j) Deverá ser registrada a participação de todos os Elos do SISCEAB sob a jurisdição;
- k) Planejar a participação dos DTCEA e EPTA como palestrantes, se possível;
- l) Planejar a participação de palestrantes de outros Órgãos;
- m) Coordenar com a AVSECCEA os temas antes da publicação final;
- n) Confirmar a relação de Palestrantes e Temas;
- o) Reunir todas as apresentações e demais arquivos disponibilizados pelos palestrantes para posterior distribuição;

Continuação do Anexo B – Seminários e Painéis AVSEC

p) Equipe básica para realização de um evento (poderá haver acúmulo de funções):

Componente	Função
<i>Coordenador</i>	Propõe os temas e define os palestrantes.
<i>Organizador</i>	Durante a apresentação do evento, realiza a introdução, apresenta cada Palestrante, emite as orientações iniciais e finais.
<i>Palestrantes</i>	Pessoal escolhido para expor ideias, realizações, apresentar teorias, melhores práticas etc.
<i>Debatedores</i>	Todos os participantes.

q) Elaborar a programação do evento, como, por exemplo:

Data	Hora	Tema	Apresentador
5 de maio	8:00h / 9:00h	Abertura	Palestrante A
5 de maio	9:00h / 10:00h	O SeMS	Palestrante B
5 de maio	11:00h /12:00h	ARS AVSEC – exemplo da EPTA XXX	Palestrante C
5 de maio	Almoço		
5 de maio	14:00h / 15:00h	Credenciamento de Pessoas no órgão ATS	Palestrante D
5 de maio	15:00h /16:00h	A importância da Segurança Cibernética	Palestrante E
5 de maio	16:00h /17:00h	Sistemas de Vigilância Eletrônica	Palestrante F

3) Fase da Execução:

- a) Confirmar com cada palestrante data/hora e *link* de apresentação;
- b) Testar transmissão antes do evento (sinal da internet, som, imagem etc.);
- c) Abrir a sala de transmissão, pelo menos, 15 minutos antes do horário previsto;
- d) Fazer as orientações iniciais na abertura; e
- e) Ao final fazer pesquisa de opinião *on-line* (ex.: *Google Form*, *SurveyMonkey* etc.) sobre evento (os temas, os palestrantes, sugestões para o próximo, se o tempo foi adequado, o nível de satisfação etc.).

4) Fase Pós-evento:

- a) Enviar para a assessoria de comunicação do Regional e do DECEA informações sobre o evento, a fim de ser divulgado nas páginas da internet;
- b) Enviar mensagem de agradecimento aos palestrantes e participantes;
- c) Enviar arquivo com a apresentação dos temas aos participantes;

Continuação do Anexo B – Seminários e Painéis AVSEC

- d) Enviar para a AVSECCEA relatório sobre os resultados do evento com os seguintes itens:
- Nome do Órgão Regional;
 - Data de Realização;
 - Coordenadores do evento (equipe);
 - Temas e palestrantes (fazer um breve resumo. Comentar as lições aprendidas em cada apresentação);
 - Elos do SISCEAB participantes;
 - Resultado da pesquisa de opinião;
 - Custos (R\$);
 - *Software* utilizado para a transmissão;
 - Problemas ocorridos;
 - Análise Geral do Gerente Regional;
 - Sugestões;
 - Outras informações julgadas necessárias.

Anexo C – Processo para elaboração de Boletim AVSEC

Orientações gerais para elaboração de Boletim AVSEC:

- a) Definir o tema;
- b) Inserir o conteúdo na “Descrição do Boletim”;
- c) Citar a fonte da informação;
- d) Elaborar uma ou mais recomendações, referente ao assunto, com objetivo de aumentar o nível de consciência situacional sobre a Segurança AVSEC;
- e) Selecionar os usuários que receberão o Boletim; e
- f) Efetuar a divulgação.

Data: DD/MM/AAAA	Nº do Boletim: BOL-AVSEC/XX/AAAA	Responsável pela emissão:
Tema do Boletim: “Título do Boletim” (Os temas mais comuns estarão preestabelecidos no SIGAVSEC, mas poderão ser atualizados)		Prazo para leitura: DD/MM/AAAA (Definir prazo entre 7 e 15 dias para leitura)
Descrição do Boletim:		
<p>Descrever de forma sucinta a informação necessária para divulgação ao efetivo AVSEC. Esta informação tem por objetivo disseminar e manter atualizada a cultura de Segurança AVSEC, podendo ser uma notícia, ocorrência, tendências, novas ameaças etc.</p>		
Fontes:		
<p>Inserir a origem da informação.</p>		
Recomendações:		
<p>Fazer as recomendações julgadas pertinentes.</p>		